

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 414 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 3.162/SGAS/GAB/SES, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, a representar o Coren-MS no 1º Seminário Estadual de Enfrentamento da Sífilis em Mato Grosso do Sul, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A colaboradora Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand fará jus a 1 (um) auxílio representação por cada dia de representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084